



RESOLUÇÃO Nº 001, de 07 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do balancete referente ao mês de Julho do exercício de 2018 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018.


Considerando o artigo 71, parágrafo único da Lei Complementar nº 312/2018, que atribui ao Conselho Municipal de Previdência – CMP a responsabilidade pelo exame e aprovação dos balancetes mensais e do balanço geral do GOIANIAPREV;

Considerando ainda o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP em sua reunião ordinária do dia 07 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar o **balancete referente ao mês de Julho do exercício de 2018**, Processo nº **7.525.884-4/2018** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

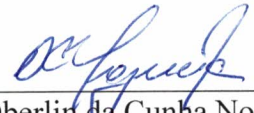

Fernando Evangelista da Silva


Anderson Cleiton Ferreira de Paula


Julimária dos Santos Sousa


Meibb de Souza Santos Freitas


Sheila da Silva Araújo


Oberlin da Cunha Nogueira


José Humberto Mariano


Karla Alves Rodrigues


Ricardo Sousa Manzi


Bianca Oliveira de Paiva Garcia